



Revisação®

PAULO LÉPORE

DIREITO CONSTITUCIONAL

Mais de

2.600

QUESTÕES COMENTADAS

Alternativa por alternativa

7^a
edição

Revista
atualizada

2026

 **EDITORA**
Jus **PODIVM**
www.editorajuspodivm.com.br

Capítulo IX – Separação dos Poderes

✦ QUESTÕES

IX.1. PODER LEGISLATIVO

IX.1.1. LEGISLATIVO DA UNIÃO

* PROCURADOR DA REPÚBLICA

MPF – 2022 – Procurador da República

Assinale a alternativa correta:

- I. Segundo a reiterada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em respeito ao princípio da separação dos poderes, normas regimentais que disciplinam o exercício do direito de defesa no âmbito de processo de “impeachment” não se sujeitam a interpretação do Poder Judiciário, por tratarem de matéria “interna corporis”.
- II. Em respeito ao princípio da separação dos poderes, quando não caracterizado o desrespeito às normas constitucionais pertinentes ao processo legislativo, é defeso ao Poder Judiciário exercer o controle jurisdicional em relação à interpretação do sentido e do alcance de normas meramente regimentais das Casas Legislativas, por se tratar de matéria “interna corporis”.
- III. O mérito da deliberação da Câmara dos Deputados que, nos crimes de responsabilidade, admite a acusação contra o Presidente da República pode ser objeto de controle jurisdicional, em caso de manifesto abuso de poder da maioria legislativa.
- IV. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal admite mandado de segurança por titular de uma função pública contra ato de detentor de outra, tendente a obstar ou usurpar o exercício da integridade de seus poderes ou competências.

- a) somente os enunciados I, III e IV são falsos
- b) somente o enunciado I é falso
- c) somente os enunciados II e IV são verdadeiros
- d) somente os enunciados I, II e IV são verdadeiros

COMENTÁRIOS

Assertiva I: Falsa. Na verdade, ao julgar a ADPF 378, o STF entendeu que não se trata de matéria “interna corporis” em sua natureza, pois a disciplina é feita pela Lei 1079/1950. Portanto, ainda quando disciplinadas por regimentos internos, caberá interpretação pelo Judiciário.

Assertiva II: Verdadeira. Ao julgar o RE 1297884 (Tema 1120 da Repercussão Geral STF), foi fixada a tese transcrita na assertiva.

Assertiva III: Falsa. A exemplo do julgamento do MS 34.418 pelo STF, não pode o Poder Judiciário invadir o mérito da deliberação da Câmara dos Deputados, ainda que permaneça possível o controle de legalidade do processo e da observância de garantias processuais.

Assertiva IV: Verdadeira. Assim entendeu o STF ao julgar o MS 21.239.

Alternativa correta: “c”.

IX.1.1.1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO NACIONAL

* JUIZ DE DIREITO

(FGV – Juiz de Direito – TJ – SC/2022) A Norma Y do Estado Beta permitiu a reeleição, em número ilimitado, para mandatos consecutivos, dos membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do referido Estado.

Foi proposta Ação Direta de Inconstitucionalidade questionando tal dispositivo, em razão do que estabelece a Constituição da República de 1988 em relação ao Congresso Nacional. Diante dessa temática, à luz da jurisprudência majoritária do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a norma Y é:

- constitucional, pois, em razão da autonomia de cada ente federativo, a regra da Constituição da República de 1988 não constitui norma de repetição obrigatória pelos Estados;
- inconstitucional, pois, em razão do princípio republicano, a regra da Constituição da República de 1988 constitui norma de repetição obrigatória pelos Estados e pelos Municípios;
- constitucional, pois é permitida a reeleição em número ilimitado de membros da Mesa Diretora, em razão da observância aos princípios democrático, republicano e o pluralismo político;
- inconstitucional, pois prevê a reeleição em número ilimitado, para mandatos consecutivos, dos membros das Mesas Diretoras das Assembleias Legislativas Estaduais, sendo-lhes permitida uma única recondução ou reeleição;
- constitucional, pois os Estados-membros não estão obrigados a vedar a reeleição dos membros da Mesa Diretora da respectiva Casa Legislativa, tal como a Constituição da República de 1988 faz em relação ao Congresso Nacional.

COMENTÁRIOS

Alternativa “d” (responde todas as alternativas): A jurisprudência do STF é no sentido de que: “(i) a eleição dos membros das Mesas das Assembleias Legislativas estaduais deve observar o limite de uma única reeleição ou recondução, limite cuja observância independe de os mandatos consecutivos referirem-se à mesma legislatura; (ii) a vedação à reeleição ou recondução aplica-se somente para o mesmo cargo da mesa diretora, não impedindo que membro da mesa anterior se mantenha no órgão de direção, desde que em cargo distinto; e (iii) o limite de uma única reeleição ou recondução, acima veiculado, deve orientar a formação das Mesas das Assembleias Legislativas que foram eleitas após a publicação do acórdão da ADI 6.524, mantendo-se inalterados os atos anteriores.” [ADI 6.707, ADI 6.709 e ADI 6.710, redator do acórdão min. Gilmar Mendes, j. 17-9-2021, P, DJE de 6-12-2021.]

Alternativa correta: “d”.

* ANALISTA E TÉCNICO DE TRIBUNAIS

CEBRASPE – 2025 – TRT 10 – Técnico Judiciário (Área Administrativa)

No que diz respeito às normas constitucionais relativas à organização político-administrativa do Estado, à

administração pública, ao Poder Legislativo e às finanças públicas, julgue o item subsequente.

Salvo as hipóteses de exigência de quórum qualificado, a regra geral é que as deliberações das comissões de cada casa legislativa federal sejam tomadas por maioria simples de votos, exigindo-se a presença da maioria absoluta de seus membros.

COMENTÁRIOS

CERTO. Trata-se de regra extraída do art. 47 da CF/88: “Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.”.

* DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

(CEBRASPE – 2023 – PC/AL – Delegado) Acerca do federalismo, dos direitos fundamentais e dos direitos políticos, julgue o item a seguir.

Como os municípios integram a estrutura da Federação brasileira, representantes seus compõem o Poder Legislativo federal, de modo a contribuir na formação da vontade legislativa da União.

COMENTÁRIOS

Na verdade, nos termos do art. 44 da CF/88 e seguintes, o Poder Legislativo Federal, que consiste no Congresso Nacional, é composto por Senado Federal e Câmara dos Deputados. O Senado Federal tem como membros representantes dos Estados e do Distrito Federal. A Câmara dos Deputados tem como membros representantes do povo. Portanto, não há, no Poder Legislativo Federal, representantes dos Municípios.

Alternativa: “errado”.

* PROCURADOR MUNICIPAL

(AMAUC – Procurador Municipal – Prof. Arabutã – SC/2021) A Constituição Federal estabelece, no título sobre a Organização dos Poderes que o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário. Salvo disposição constitucional em contrário, a regra geral sobre as deliberações de cada Casa do Congresso Nacional e de suas Comissões serão tomadas por:

- Minoria dos votos, presente a minoria absoluta de seus membros.
- Igualdade de votos, presentes todos os membros.
- Maioria dos votos, presente a maioria qualificada dos membros.

- d) Maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.
- e) Maioria dos votos, presente a maioria relativa de seus membros.

COMENTÁRIOS

Alternativa “d” (responde todas as alternativas): Nos termos do art. 47 da CF/88: “Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas **por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.**”.

Alternativa correta: letra “d”.

IX.1.1.2. ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL

* PROCURADOR DO ESTADO

(CESPE / CEBRASPE – 2025 – PGE-PI – Procurador do Estado) É da competência privativa do Senado Federal

- a) sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.
- b) apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.
- c) aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a 2.500 hectares.
- d) estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
- e) resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Trata-se, na verdade, de competência exclusiva do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, V da CF/88.

Alternativa “b”: Assim como na alternativa anterior, trata-se de matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional, prevista no art. 49, XII da CF/88.

Alternativa “c”: Trata-se de competência exclusiva do Congresso Nacional, elencada no inciso XVII do art. 49 da CF/88.

Alternativa “d”: É o que se extrai do art. 52 da CF/88, o qual elenca as competências privativas do Senado Federal. A mencionada na alternativa está em seu inciso IX, motivo pelo qual é esta a alternativa correta.

Alternativa “e”: Assim como nas demais alternativas incorretas, trata-se de competência exclusiva do Congresso Nacional, prevista no art. 49, I da CF/88.

Alternativa correta: letra “d”.

* PROCURADOR DO TRABALHO

(MPT – Procurador do Trabalho – MPT/2022) Assinale a alternativa **CORRETA** de acordo com a Constituição de 1988:

- a) É da competência exclusiva do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas dos Estados resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio federal ou estadual, respectivamente.
- b) É da competência privativa do Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.
- c) Os Deputados Federais não poderão, desde a expedição do diploma, ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada.
- d) A Constituição Federal fixa em quatro o número de Deputados Federais elegíveis para cada Território.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Nos termos do art. 49, I da CF/88, é da competência exclusiva do Congresso Nacional (somente, e não da Assembleia Legislativa).

Alternativa “b”: O art. 52, IV da CF/88 prevê que a arguição se dará em sessão secreta nesse caso.

Alternativa “c”: Na verdade, referida vedação se aplica **desde a posse**, nos termos do art. 54, II, a da CF/88.

Alternativa “d”: É o que se extrai do art. 45, §2º da CF/88.

Alternativa correta: letra “d”.

* ANALISTA E TÉCNICO DE TRIBUNAIS

(FCC – 2024 – TRT 11 – Analista Judiciário/Área Administrativa) De acordo com a Constituição Federal, compete privativamente

- a) ao Senado Federal aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato.
- b) ao Congresso Nacional aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a

escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

- c) ao Senado Federal autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado.
- d) à Câmara dos Deputados suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.
- e) à Câmara dos Deputados avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: É o que se extrai do art. 52, XI da CF/88.

Alternativa “b”: Essa é, na verdade, uma competência do Senado Federal, nos termos do art. 52, IV da CF/88.

Alternativa “c”: Essa competência é da Câmara dos Deputados, e não do Senado Federal, conforme determina o art. 51, I da CF/88.

Alternativa “d”: Essa competência é do Senado Federal, nos termos do art. 52, X da CF/88.

Alternativa “e”: Trata-se de competência do Senado Federal, prevista no art. 52, XV da CF/88.

Alternativa correta: letra “a”.

(CEBRASPE– Técnico Judiciário TRT8/2023) Conforme o texto constitucional, a sustação de atos normativos editados pelo Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar é competência

- a) exclusiva do Poder Judiciário.
- b) exclusiva do Senado Federal.
- c) privativa do Congresso Nacional, podendo haver delegação.
- d) exclusiva do Congresso Nacional.
- e) privativa da Câmara dos Deputados, podendo haver delegação.

COMENTÁRIOS

Alternativa “d” (responde todas as alternativas): Trata-se de competência exclusiva do Congresso Nacional, encontrada no inciso V do art. 49 da CF/88.

Alternativa correta: letra “d”.

(FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 4/2022) Segundo o que dispõe a Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional:

- a) avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus

componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- b) autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado.
- c) fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.
- d) aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato.
- e) aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Essa é uma competência privativa do Senado Federal, encontrada no art. 52, XV da CF/88.

Alternativa “b”: Trata-se, na verdade, de competência privativa da Câmara dos Deputados, encontrada no art. 51, I da CF/88.

Alternativa “c”: É o que se extrai do art. 49, X da CF/88.

Alternativa “d”: Trata-se de competência privativa do Senado Federal, elencada no inciso XI do art. 52 da CF/88.

Alternativa “e”: Essa competência também é privativa do Senado Federal, nos termos do art. 52, IV da CF/88.

Alternativa correta: letra “c”.

* DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

(VUNESP – 2023 – PC/SP – Delegado) Nos termos da Constituição Federal, aprovar o estado de defesa e a intervenção federal é da competência

- a) do Senado Federal e do Congresso Nacional, respectivamente.
- b) privativa do Congresso Nacional e do Presidente da República, respectivamente.
- c) exclusiva da Câmara dos Deputados, por 3/5 dos seus membros, e do Conselho da República, respectivamente.
- d) privativa do Senado Federal, para ambas.
- e) exclusiva do Congresso Nacional, para ambas.

COMENTÁRIOS

Alternativa “e” (responde todas as alternativas): Trata-se de competência prevista no art. 49, IV

da CF/88 que determina ser de competência exclusiva do Congresso Nacional: “IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;”.

Alternativa correta: letra “e”.

(**Vunesp – Delegado de Polícia – PC – SP/2022**). É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

- anular os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.
- declarar guerra e celebrar a paz.
- escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União.
- fixar e modificar o efetivo das Forças Armadas.
- autorizar o estado de calamidade pública de âmbito nacional.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Na verdade, nos termos do art. 49, V da CF/88, é da competência exclusiva do Congresso Nacional **sustar** (e não anular) os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

Alternativa “b”: O art. 49, II da CF/88 estabelece, na verdade, que é da competência exclusiva do Congresso Nacional **autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz**, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar. Logo, quem declara a guerra e celebra a paz é o Presidente da República (Art. 84, XIX e XX da CF/88).

Alternativa “c”: É o que prevê o art. 49, XIII da CF/88.

Alternativa “d”: Essa não é uma das competências elencadas no art. 49 da CF/88, que é o que demanda a questão. Essa competência, que não é exclusiva, encontra previsão no art. 48, que dispõe que: “Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre: (...) III- fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;”. Isso porque essa matéria é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, §1º, I da CF/88).

Alternativa “e”: Nos termos do art. 49, XVIII da CF/88, é da competência exclusiva do Congresso Nacional **decretar** (e não autorizar) o estado de calamidade pública de âmbito nacional previsto nos arts. 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G da CF/88. Esse inciso foi incluído pela EC nº 109/2021.

Alternativa correta: letra “c”.

* PROCURADOR MUNICIPAL

(**Vunesp – Procurador Municipal – Pref. Presidente Prudente – SP/2022**) Nos moldes da Constituição Federal, julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República compete

- exclusivamente ao Congresso Nacional.
- privativamente ao Senado Federal.
- exclusivamente à Câmara dos Deputados.
- ao Tribunal de Contas da União.
- ao Supremo Tribunal Federal.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” (responde todas as alternativas): É o que dispõe o art. 49, IX da CF/88.

Alternativa correta: letra “a”.

IX.1.1.3. IMUNIDADES, PRERROGATIVAS, IMPEDIMENTOS/ INCOMPATIBILIDADES E PERDA DE MANDATO DOS PARLAMENTARES

* JUIZ DE DIREITO

(**FGV – 2024 – TJ/SC – Juiz**) Tício, na qualidade de deputado federal, recebeu, em razão da função, duzentos mil reais da sociedade empresária X, favorecendo-a, ilicitamente, junto à administração pública. Meses depois, a empresária X doou quatrocentos mil reais a Tício, visando a custear sua campanha eleitoral para o cargo de senador da República, para o qual foi eleito, não tendo sido a doação contabilizada na prestação de contas. Tício ocultou a origem dos duzentos mil reais, simulando ganhos com a venda de cavalos. Em razão da prática dos ilícitos descritos, com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

- Tício, eleito senador da República, em razão dos crimes praticados, será julgado perante o Supremo Tribunal Federal;
- diante da prática de crime(s) eleitoral(ais) conexo(s) a crimes comuns, a competência para o processo e julgamento de Tício é da Justiça Eleitoral;
- na hipótese versada, não há crime eleitoral praticado, motivo pelo qual o processo e julgamento de Tício deverá ocorrer perante o Supremo Tribunal Federal;
- compete à Justiça Federal comum julgar todos os crimes praticados por Tício, na qualidade de deputado federal, em razão do foro por prerrogativa de função;

- e) compete à Justiça Federal comum julgar os crimes comuns, descritos no enunciado, praticados por Tício, na qualidade de deputado federal, deslocando-se para a Justiça Eleitoral, apenas, eventual crime eleitoral.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” (responde todas as alternativas):

Os ilícitos praticados por Tício se deram na qualidade de deputado federal, **em razão da função**. Nessa hipótese, praticou crime comum (que poderia ser enquadrado como corrupção passiva além de outros crimes) no exercício do cargo de Deputado e em razão do cargo. Nessa hipótese, se aplica o foro por prerrogativa de função previsto no art. 102, I, b da CF/88, que atribui ao STF a competência para processar e julgar, originariamente, nas infrações penais comuns, os membros do Congresso Nacional, assim como no art. 53, §1º da CF/88, que prevê que: “Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.”. A propósito, a jurisprudência do STF é no sentido de que: “O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas; e (ii) Após o final da instrução processual, com a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais, a competência para processar e julgar ações penais não será mais afetada em razão de o agente público vir a ocupar cargo ou deixar o cargo que ocupava, qualquer que seja o motivo.” [AP 937 QO, rel. min. Roberto Barroso, j. 3-5-2018, P, DJE de 11-5-2018.]

Alternativa correta: letra “a”.

* JUIZ FEDERAL

TRF3 – 2022 – TRF3 – Juiz Federal Substituto

Sobre as prerrogativas constitucionais atuais dos parlamentares federais no Brasil, assinale a alternativa CORRETA:

- a prisão em flagrante delito de Senador da República só é possível em crimes relacionados ao exercício do mandato ou abuso do cargo.
- após a prisão em flagrante delito, os autos devem ser remetidos à respectiva Casa legislativa à qual pertença o parlamentar, para deliberação parlamentar sobre a prisão.
- qualquer processo e investigação ficam suspensos até que o Congresso Nacional delibere sobre a conveniência de sua continuidade durante o exercício do mandato parlamentar.
- tem-se a imunidade material, que se aplica aos parlamentares e seus suplentes, independentemente de estarem nas dependências físicas do Congresso Nacional.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Nos termos do art. 53, §2º da CF/88, após a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime **inafiançável**. Portanto, não é necessário que se trate de crime relacionado ao exercício do mandato ou abuso do cargo.

Alternativa “b”: É o que estabelece o art. 53, §2º da CF/88: “Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.”.

Alternativa “c”: Na verdade, a sustação somente ocorre após a deliberação do Congresso Nacional, como se extrai do art. 53, §§3º a 5º da CF/88.

Alternativa “d”: A imunidade material terá presunção absoluta nas dependências físicas do Congresso, mas poderá ser afastada quando a ofensa for proferida em outros locais.

Alternativa correta: “b”.

TRF4 – 2022 – TRF4 – Juiz Federal Substituto

Assinale a alternativa CORRETA.

A respeito do regime jurídico-constitucional de deputados e senadores:

- a incorporação às forças armadas de deputados e senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de licença do Congresso Nacional.
- perderão o mandato quando investidos no cargo de Ministro de Estado.
- serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato.
- não poderão, desde a posse, ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.
- devem ser obrigatoriamente brasileiros natos.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Na verdade, dependerá de licença prévia da Casa respectiva, nos termos do art. 53, §7º da CF/88.

Alternativa “b”: O art. 56, I da CF/88 prevê que não haverá perda de mandato nesse caso.

Alternativa “c”: O art. 53, §6º da CF/88 estabelece que **não** serão obrigados a testemunhar sobre referidas informações.

Alternativa “d”: É o que determina o art. 54, II, “d” da CF/88.

Alternativa “e”: Na verdade, somente são privativos de brasileiro nato os cargos de Presidente e Vice-

-Presidente da República; Presidente da Câmara dos Deputados; Presidente do Senado Federal; Ministro do Supremo Tribunal Federal; Carreira diplomática; Oficial das Forças Armadas e Ministro de Estado da Defesa, nos termos do art. 12, §3º da CF/88.

Alternativa correta: “d”.

* PROMOTOR DE JUSTIÇA

VUNESP – 2024 – MPE-RJ – Promotor de Justiça Substituto

A respeito das imunidades de Deputados e Senadores, com base na Constituição Federal, é correto afirmar que

- as imunidades de Deputados e Senadores não subsistirão durante o estado de sítio.
- os Deputados e Senadores podem ser obrigados a testemunhar sobre informações recebidas em razão do exercício do Mandato.
- os Deputados e Senadores militares, em tempo de guerra, serão incorporados às Forças Armadas, independentemente de deliberação da respectiva Casa.
- a sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.
- os Deputados e Senadores, a partir da posse, serão submetidos cível e penalmente a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Na verdade, subsistirão, nos termos do art. 53, §8º, CF/88, que dispõe: “As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida.”

Alternativa “b”: Nos termos do art. 53, §6º da CF/88: “§ 6º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.”

Alternativa “c”: O que estabelece o art. 53, §7º da CF/88 é que: “§ 7º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

Alternativa “d”: É o que se extrai do art. 53, §5º da CF/88.

Alternativa “e”: A prerrogativa de foro se aplica a partir da diplomação, e não da posse, nos termos do art. 53, §1º da CF/88.

Alternativa correta: letra “d”.

* DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL

FCC – 2023 – DPE/SP – Defensor

Conhecido deputado federal realizou discurso ofensivo à primeira-dama, atribuindo-lhe qualidades pejorativas, na tribuna da Câmara dos Deputados. No dia seguinte, um jornalista negro, de emissora baiana de rádio, entrevistou o deputado em seu estúdio, ao vivo, quando o parlamentar passou a ofender o jornalista, em relação à sua raça, origem e orientação sexual. Nesse contexto, considerando as garantias fixadas pela Constituição Federal aos congressistas e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a

- imunidade material pode ser estendida para aquelas pessoas ofendidas por parlamentar beneficiado pela imunidade, desde que se trate de resposta imediata à injúria sofrida.
- competência do Supremo Tribunal Federal para quaisquer ações se manteria ainda que o parlamentar estivesse licenciado para o desempenho do cargo de diretor presidente de autarquia federal.
- imunidade parlamentar não se aplica ao caso envolvendo o jornalista, por se tratar de crime de injúria racial ou de racismo, o qual possui previsão constitucional expressa e regulamentação própria.
- imunidade parlamentar material elide a responsabilização criminal do congressista em ambos os casos, mas não impede a responsabilização civil por dano material.
- imunidade parlamentar processual permite que a casa do Congresso Nacional decida pela sustação das ações penais por crimes cometidos por parlamentar, mesmo antes da diplomação.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Referida extensão configura permissão judicial nos termos do art. 140, §1º, II, CP (vide decisão do STF ao julgar a AP 926).

Alternativa “b”: O STF entende que: “A superveniência de licença do parlamentar para o desempenho de cargo diverso daquele gerador da prerrogativa de função torna insubsistente a competência do Supremo, considerada a ausência de vinculação do delito com o cargo atualmente desempenhado.” (Pet 7.990 AgR, rel. min. Marco Aurélio, j. 18-8-2020, 1ª Turma, DJE 4-12-2020)

Alternativa “c”: O motivo para que não incida, na hipótese, a imunidade parlamentar é o fato de o crime não ter relação com o exercício do mandato e ter sido praticado fora do recinto parlamentar, e não o fato de tratar-se de crime de injúria racial ou racismo.

Alternativa “d”: A imunidade, quando incide, afasta tanto a responsabilidade criminal quanto a civil, conforme se extrai do art. 53, *caput* da CF/88.

Alternativa “e”: Referida previsão somente se aplica a crimes praticados **após** a diplomação, nos termos do art. 53, §3º, CF/88.

Alternativa correta: letra “a”.

* DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

(FGV – Delegado de Polícia – PC – AM/2022). A Polícia Civil do Estado Alfa, em uma operação de rotina, constatou que o Deputado Federal João estava em situação de flagrância na prática de determinada infração penal. À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que João

- não pode ser preso, salvo com autorização prévia da respectiva Casa Legislativa, mas o processo penal não carece de autorização para ser iniciado.
- deve ser preso em flagrante, qualquer que seja a infração penal, e os autos serão remetidos à Casa Legislativa, que resolverá sobre a prisão, devendo ainda autorizar o início de eventual processo penal.
- deve ser preso em flagrante, apenas se a hipótese for de crime inafiançável, e os autos serão remetidos à Casa Legislativa, que resolverá sobre a prisão, devendo ainda autorizar o início de eventual processo penal.
- deve ser preso em flagrante, apenas se a hipótese for de crime inafiançável, e os autos serão remetidos à Casa Legislativa, que resolverá sobre a prisão, mas o processo penal não carece de autorização para ser iniciado.
- deve ser preso em flagrante, qualquer que seja a infração penal, e os autos serão remetidos ao Supremo Tribunal Federal, que resolverá sobre a prisão, sendo que o início do processo penal depende de autorização da Casa Legislativa.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Pode ser preso em flagrante de crime inafiançável, conforme art. 53, §2º da CF/88.

Alternativa “b”: Somente pode ser preso em flagrante de crime inafiançável (Art. 53, §2º da CF/88) e não há necessidade de autorização do início da ação penal (art. 53, §3º, CF/88).

Alternativa “c”: Não há necessidade de autorizar o início da ação penal, conforme art. 53, §3º: “§ 3º Recebida a denúncia contra o Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.” O que pode ocorrer é, depois de recebida a denúncia (portanto, já instaurado o processo penal), a Casa Legislativa poderá suspender (sustar) seu andamento.

Alternativa “d”: Trata-se da previsão literal do art. 53, §2º da CF/88: “§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional **não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável**. Nesse caso, os autos serão **remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva**, para que, pelo **voto da maioria de seus membros**, resolva sobre a prisão.” Ainda, com relação à propositura da ação penal, verifica-se no art. 53, §3º da CF/88 que a Casa Legislativa pode sustar o andamento da ação, mas não há impedimento ou necessidade de autorização para o início do processo penal.

Alternativa “e”: Como indicado no comentário da alternativa “d”, só pode ser preso por crime **inafiançável** e não há necessidade de autorização para o início do processo penal.

Alternativa correta: letra “d”.

(FGV – Delegado de Polícia – PC – RN/2021) João, vereador no Município Beta, situado na Região Sul do país, compareceu em evento político realizado em Brasília e, durante um comício, fez duras críticas à gestão de determinado Ministro de Estado, as quais foram tidas como configuradoras de crime contra a honra.

Nas circunstâncias indicadas, é correto afirmar que João:

- pode praticar crime contra a honra, mas somente pode ser processado mediante autorização da Câmara Municipal;
- somente não pratica crime contra a honra caso o pronunciamento esteja relacionado às suas funções;
- pode praticar crime contra a honra, mas o processo pode vir a ser suspenso por decisão da Câmara Municipal;
- não pode praticar crime contra a honra, sendo alcançado pela imunidade material dos parlamentares;
- pode praticar crime contra a honra e ser processado sem autorização da Câmara Municipal.

COMENTÁRIOS

Alternativa correta: letra “e” (responde todas as alternativas): A imunidade dos vereadores com relação a suas opiniões, palavras e votos proferidos no exercício do mandato, por força do art. 29, VIII da CF/88 é restrita à circunscrição do Município no qual detém o mandato. Essa é a única imunidade dos parlamentares municipais, não havendo necessidade de autorização da Câmara Municipal para que seja processado.

* PROCURADOR MUNICIPAL

(Objetiva – Procurador Municipal – Pref. Varginha – MG/2022) Segundo a Constituição Federal, marcar C para as afirmativas Certas, E para as Erradas e, após, assinalar a alternativa que apresenta a sequência CORRETA:

- () Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.
 - () Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.
 - () Mesmo com a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional poderão ser presos, especialmente, em flagrante de crime inafiançável, cujo processo tramitará na justiça comum.
- a) C – C – E.
 - b) E – C – C.
 - c) C – E – E.
 - d) E – C – E.

COMENTÁRIOS

Afirmativa 1. Certa: Conforme art. 53, *caput* da CF/88.

Afirmativa 2. Certa: Conforme art. 53, §1º da CF/88.

Afirmativa 3. Errada: Na verdade, o art. 53, §2º da CF/88 determina que: “Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional **não poderão ser presos**, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.”.

Alternativa correta: letra “a”.

*** EXAME DE ORDEM**

(FGV – Exame de Ordem 2023.2) José foi eleito deputado estadual por determinado Estado da Federação. Uma semana após a sua posse e fora do recinto da Assembleia Legislativa do seu respectivo Estado, o deputado encontra João, candidato não eleito e seu principal opositor durante a campanha eleitoral, vindo a agredi-lo, causando-lhe lesões corporais gravíssimas, cuja perseguição em juízo é iniciada mediante denúncia oferecida pelo Ministério Público.

Diante de tal contexto, levando em consideração as imunidades do parlamentar estadual, de acordo com o Direito Constitucional brasileiro, assinale a opção correta.

- a) Em relação à imunidade formal de processo, recebida a denúncia oferecida contra o deputado estadual José, por crime cometido após a posse, a Casa legislativa a que pertence o parlamentar denunciado poderá apenas sustar a tramitação da ação penal.
- b) Por gozar da mesma imunidade material (inviolabilidade parlamentar) de deputados federais e senadores, o deputado estadual José não poderá ser res-

ponsabilizado por qualquer tipo de crime praticado durante o seu mandato eletivo.

- c) Em relação à imunidade formal de processo, o deputado estadual José está sujeito a julgamento judicial pelo crime comum cometido, desde que a análise da denúncia oferecida contra ele seja autorizada pela respectiva casa legislativa.
- d) Por não possuir as mesmas imunidades formais de deputados federais e senadores, mas apenas a imunidade material relativa aos atos praticados em razão do seu mandato, o deputado estadual José será julgado pelo crime comum cometido, não sendo possível que seja sustada a tramitação da ação penal.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: De início cabe lembrar que Deputados Estaduais e Distritais gozam das mesmas imunidades que os parlamentares federais, por força do art. 27, §1º da CF/88. Essas imunidades encontram previsão no art. 53, *caput* (imunidade material); §2º (imunidade formal de prisão) e §3º (imunidade formal de processo). No caso, não há que se falar em imunidade material, pois ocorreu uma agressão física. No que diz respeito ao crime praticado, pode-se falar em imunidade formal de prisão e imunidade formal de processo. Os §§2º e 3º do art. 53 dispõem que: “§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão. § 3º Recebida a denúncia contra o Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.”. Assim, a única alternativa correta é a letra “a”.

Alternativa “b”: A imunidade material refere-se somente a palavras e votos. Não é o caso narrado na questão.

Alternativa “c”: A análise pela Casa somente se dará após o recebimento da denúncia, o qual não depende de autorização do Poder Legislativo.

Alternativa “d”: Incorreta, pois possuem as mesmas imunidades. Assim, é possível o trancamento da ação penal.

Alternativa correta: letra “a”

(FGV – Exame de Ordem – 2021.2) O parlamentar José, em apresentação na Câmara dos Deputados, afirmou que os direitos à informação e à liberdade jornalística possuem normatividade absoluta e, por esta razão, não podem ceder quando em colisão com os direitos à privacidade e à intimidade, já que estes últimos apenas tutelam interesses meramente individuais. Preocupado

com o que reputou “um discurso radical”, o deputado Pedro recorreu a um advogado constitucionalista, a fim de que este lhe esclarecesse sobre quais direitos devem prevalecer quando os direitos à intimidade e à privacidade colidem com os direitos à liberdade jornalística e à informação.

O advogado afirmou que, segundo o sistema jurídico-constitucional brasileiro, o parlamentar José

- está correto, pois, em razão do patamar atingido pelo Estado Democrático de Direito contemporâneo, os direitos à liberdade jornalística e à informação possuem valor absoluto em confronto com qualquer outro direito fundamental.
- está equivocado, pois os tribunais entendem que os direitos à intimidade e à privacidade têm prevalência apriorística sobre os direitos à liberdade jornalística e à informação.
- está equivocado, pois, tratando-se de uma colisão entre direitos fundamentais, se deve buscar a conciliação entre eles, aplicando-se cada um em extensão variável, conforme a relevância que apresentem no caso concreto específico.
- está correto, pois a questão envolve tão somente um conflito aparente de normas, que poderá ser adequadamente solucionado se corretamente utilizados os critérios da hierarquia, da temporalidade e da especialidade.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Vide comentário da alternativa “c”.

Alternativa “b”: Incorreta, vide alternativa “c”.

Alternativa “c”: o parlamentar não está correto, já que afirma que os direitos mencionados teriam normatividade absoluta, e não poderiam ceder. Nenhum direito tem natureza absoluta. Quaisquer direitos fundamentais, quando diante de aparente conflito, devem ser submetidos a um juízo de ponderação, que resulta em sua aplicação em maior ou menor medida, conforme sua relevância no caso concreto.

Alternativa “d”: Não há que se falar em critérios de hierarquia, temporalidade ou especialidade, já que todos têm a mesma hierarquia, tratando-se de direitos fundamentais. Esses critérios são aplicáveis em conflitos de leis, o que não é o caso de princípios, natureza que se atribui aos direitos fundamentais

Alternativa correta: “c”.

IX.1.1.4. COMISSÕES

* JUIZ DE DIREITO

(FGV – Juiz de Direito – TJ – PE/2022) Em razão de notícias de irregularidades detectadas na implementação de certas políticas públicas pela Administração

Pública direta do Estado Alfa, uma comissão permanente da Assembleia Legislativa deliberou, com base na Constituição Estadual, pela convocação de determinados agentes públicos, que teriam conhecimento dos fatos, para que prestassem depoimento. Esses agentes eram os seguintes:

- o governador do Estado Alfa; (2) o secretário de Estado de Assistência Social; (3) o procurador-geral de justiça; e (4) o presidente da autarquia Beta.

À luz da sistemática estabelecida na Constituição da República de 1988, é correto afirmar que a convocação é:

- constitucional em relação a todos os agentes, já que compete à Constituição Estadual disciplinar a matéria;
- inconstitucional apenas em relação ao governador do Estado, que não pode ser convocado pelo Poder Legislativo;
- inconstitucional apenas em relação ao governador do Estado e ao procurador-geral de justiça, que não estão sujeitos a convocação por comissão permanente;
- inconstitucional em relação a todos os agentes, já que a convocação somente pode ser realizada por comissão parlamentar de inquérito;
- inconstitucional apenas em relação ao governador do Estado, ao procurador-geral de justiça e ao presidente da autarquia Beta, que não estão sujeitos a convocação por comissão permanente.

COMENTÁRIOS

Alternativa “e” (Responde todas as alternativas): O art. 50 da CF/88 estabelece, com relação à esfera federal que: “A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República ou o Presidente do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.”. Com base na simetria federativa (já que a Constituição Estadual não pode, nesse aspecto, contrariar a Constituição Federal), a assembleia legislativa poderia convocar Secretário de Estado, ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Governo do Estado para tanto. Não poderia, no entanto, convocar o próprio Governador do Estado, em respeito à Separação de Poderes, nem tampouco o Procurador-Geral de Justiça, em respeito à independência funcional do Ministério Público.

Alternativa correta: “e”.

(FGV – Juiz de Direito – TJ – PR/2021) No âmbito da Assembleia Legislativa do Estado Alfa, foi instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), norteadas pelas seguintes diretrizes:

(1) o objetivo era identificar as razões pelas quais as vias terrestres do bairro central da capital estavam constantemente engarrafadas, o que, ao ver dos parlamentares, prejudicava sobremaneira a atuação do Poder Legislativo estadual;

(2) foi ainda determinada a interceptação das comunicações telefônicas dos agentes envolvidos; e

(3) foi expedido, pela CPI, mandado de busca e apreensão dos documentos objeto da investigação que se encontravam em poder de particulares.

Considerando que todas as deliberações tomadas pela referida CPI foram fundamentadas, é correto afirmar que:

- apenas o item 1 é compatível com a ordem constitucional;
- apenas os itens 1 e 2 são compatíveis com a ordem constitucional;
- os itens 1, 2 e 3 são compatíveis com a ordem constitucional;
- apenas os itens 2 e 3 são compatíveis com a ordem constitucional;
- os itens 1, 2 e 3 são incompatíveis com a ordem constitucional.

COMENTÁRIOS

🔄 **Nota do autor:** é essencial, para avaliar as afirmativas, o conhecimento do texto do art. 58, §3º da CF/88: “§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.”.

Item (1): Incompatível. Como se extrai do texto constitucional citado, a CPI se presta a apurar **fato determinado**. Logo, não se enquadra nesse conceito a instauração de CPI para identificar as razões de um problema interno.

Item (2): Incompatível. A interceptação de comunicações telefônicas extrapola as competências da CPI, já que depende da autorização de um juiz, além de diversos outros requisitos que devem ser preenchidos para tanto, conforme estabelece o art. 5º, XII da CF/88: “é **inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;**”. A CPI poderia, no máximo, quebrar o sigilo de dados/correspondência/comunicações

telegráficas, mas não da comunicação telefônica em si.

Item (3): Incompatível. CPI não pode expedir mandado de busca domiciliar. Entende o STF que: “Impossibilidade jurídica de CPI praticar atos sobre os quais incida a cláusula constitucional da reserva de jurisdição, como a busca e apreensão domiciliar (...). Possibilidade, contudo, de a CPI ordenar busca e apreensão de bens, objetos e computadores, desde que essa diligência não se efetive em local inviolável, como os espaços domiciliares, sob pena, em tal hipótese, de invalidade da diligência e de ineficácia probatória dos elementos informativos dela resultantes. Deliberação da CPI/Petrobras que, embora não abrangente do domicílio dos impenetrantes, ressentir-se-ia da falta da necessária fundamentação substancial. Ausência de indicação, na espécie, de causa provável e de fatos concretos que, se presentes, autorizariam a medida excepcional da busca e apreensão, mesmo a de caráter não domiciliar.” [MS 33.663 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 19-6-2015, dec. monocrática, DJE de 18-8-2015.]

Alternativa correta: “e”.

* JUIZ FEDERAL

(TRF 3 – Juiz Federal – TRF 3/2022) Considere as seguintes afirmações e assinale a alternativa CORRETA:

- Pelo *spoil system*, atualmente praticado no Brasil, a indicação para cargos públicos de confiança no Poder Executivo é rotineiramente utilizada para obter alianças ou apoios políticos, prosperando o apadrinhamento e a troca de favores.
 - A aprovação final de leis no Congresso Nacional opera, em grande medida, por meio do sistema comissional, e não em sessão plenária.
 - Municípios não podem aprovar leis municipais em contradição com as leis federais, cabendo à Justiça Federal a competência originária para restabelecer a superioridade e unidade da legislação federal.
 - É vedado o *overruling* de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal por meio da aprovação de Emenda Constitucional, sendo esta hipótese, necessariamente, de inconstitucionalidade da respectiva Emenda Constitucional.
- Apenas as afirmações I e II são corretas.
 - A afirmação IV está correta.
 - A afirmação II está errada e a afirmação III está correta apenas para as competências comuns.
 - A afirmação I está correta e a afirmação II foi correta apenas para o período do regime militar.

COMENTÁRIOS

Afirmção I. Correta: Por eliminação, com relação às demais alternativas, já seria possível concluir que a

presente afirmação era correta. *Spoil system/patronagem system* é um sistema de “retribuição” aos apoiadores políticos, com cargos. É algo que sabemos ser comum no Brasil.

Afirmação II. Correta: É o que se extrai do art. 58, §2º, I da CF/88: “§ 2º As comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe: I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa.”.

Afirmação III. Incorreta: Na verdade, a União e os Municípios tem competências legislativas distintas, inexistindo uma superioridade absoluta de uma com relação à outra. Tem-se de verificar qual interesse predomina no caso, sendo que, nos termos do art. 24, §1º da CF/88, a União se limita a estabelecer normas gerais no âmbito da legislação concorrente e os Municípios, nos termos do art. 30, I da CF/88, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Afirmação IV. Incorreta: Não é vedado, já que isso caracterizaria uma fossilização da Constituição. É possível modificar o texto constitucional, respeitadas as cláusulas pétreas, ainda que eventual lei anterior tenha sido julgada inconstitucional por dispor a mesma coisa.

Alternativa correta: letra “a”.

* PROMOTOR DE JUSTIÇA

(Vunesp – Promotor de Justiça – MPE – SP/2023) Assinale a alternativa INCORRETA.

- Consoante o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, a Comissão Parlamentar de Inquérito deve apurar fato determinado, mas não está impedida de investigar fatos que se ligam, intimamente, com o fato principal.
- Ao Congresso Nacional é atribuída competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, assim como fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.
- A perda do mandato eletivo de vereador nos casos de condenação criminal transitada em julgado não é automática, porque a regra de suspensão dos direitos políticos prevista no art. 15, III, da CF, não é autoaplicável.
- Os Deputados e Senadores não poderão, desde a expedição do diploma, firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes, assim entendidas somente as contidas nos típicos contratos de adesão em que todas as cláusulas são impostas unilateralmente por uma das partes, sem

qualquer oferta ou manifestação de vontade do outro contraente, senão o puro aceite.

- A perda do mandato eletivo de vereador decorre automaticamente da condenação judicial de suspensão dos direitos políticos em ação de improbidade administrativa já transitada em julgado, sendo o ato da Câmara Municipal vinculado e declaratório.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: É o que entendeu o STF no julgamento do HC 71.231 em 1994.

Alternativa “b”: Assim dispõe o art. 49, V e X da CF/88.

Alternativa “c”: Na verdade, referida consequência é automática, pois a regra do art. 15, III da CF/88 é autoaplicável. Assim entendeu o STF no RE 601.182/MG. Portanto, a alternativa é o gabarito, por estar incorreta.

Alternativa “d”: Trata-se da disposição do art. 54, I, a da CF/88, complementado pelo entendimento do STJ no julgamento do RESP 1.907.351.

Alternativa “e”: É o que manifestou o STJ ao julgar o RESP 1.813.255.

Alternativa incorreta: “c”.

* PROCURADOR MUNICIPAL

Instituto Consulplan – 2023 – Prefeitura de Santana da Vargem/MG – Procurador Municipal

O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação. Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabem, EXCETO:

- Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil.
- Apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.
- Discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa.
- Exonerar Ministros de Estado, quando convocados para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições, se negarem ou prestarem informações insuficientes.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** deve ser assinalada a alternativa que não faz parte do rol do art. 58, §2º da CF/88.

Alternativa “a”: Trata-se de competência prevista no art. 58, §2º, II da CF/88.

Alternativa “b”: Essa competência está apontada no inciso VI do art. 58, §2º da CF/88.

Alternativa “c”: Essa é uma competência das comissões, conforme art. 58, §2º, I da CF/88.

Alternativa “d”: Embora o art. 58, §2º, III da CF/88 preveja a competência de **convocar** ministros, não são competentes para exonerá-los.

Alternativa correta: letra “d”.

* EXAME DE ORDEM

(FGV – Exame de Ordem – 2021.2) A Lei Y do Estado Beta obriga pessoas físicas ou jurídicas, independentemente da atividade que exerçam, a oferecer estacionamento ao público, a cercar o respectivo local e a manter funcionários próprios para garantia da segurança, sob pena de pagamento de indenização em caso de prejuízos causados ao dono do veículo.

A Confederação Nacional do Comércio procurou seus serviços, como advogado(a), visando obter esclarecimentos quanto à constitucionalidade da referida lei estadual. Sobre a Lei Y, com base na ordem jurídico-constitucional vigente, assinale a afirmativa correta.

- É inconstitucional, pois viola a competência privativa da União de legislar sobre matéria concernente ao Direito Civil.
- É inconstitucional, pois, conforme a Constituição Federal, compete ao ente municipal legislar sobre Direito do Consumidor.
- É constitucional, pois versa sobre matéria afeta ao Direito do Consumidor, cuja competência legislativa privativa pertence ao Estado Beta.
- É constitucional, pois, tratando a Lei de temática afeta ao Direito Civil, a competência legislativa concorrente entre a União e os Estados permite que Beta legisle sobre a matéria.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” (responde todas as alternativas): Embora o procedimento de instauração da CPI tenha se dado de acordo com o art. 58, §3º da CF/88 (requisição de 1/3 dos membros), a disposição do §1º do art. 58 não foi respeitada: “§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a **representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa**.”. Portanto, o procedimento encontra-se viciado em função de não assegurar a representação proporcional de partidos e blocos.

Alternativa correta: “a”.

(FGV – Exame de Ordem 2021.1) Deputados Federais da oposição articularam-se na Câmara dos Deputados e obtiveram apoio de 1/3 (um terço) dos respectivos mem-

brós para instaurarem Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), visando a apurar supostos ilícitos praticados pelo Presidente da República. Para evitar que integrantes da base governista se imiscuissem e atrapalhassem as investigações, foi deliberado que somente integrantes dos partidos oposicionistas comporiam a Comissão.

Diante do caso hipotético narrado, com base na ordem constitucional vigente, assinale a afirmativa correta.

- O procedimento está viciado porque não foi atingido o quórum mínimo de maioria simples, exigido pela Constituição de 1988, para a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito.
- O procedimento encontra-se viciado porque não assegurou a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam da Casa Legislativa.
- O procedimento encontra-se viciado em razão da inobservância do quórum mínimo exigido, de maioria absoluta.
- O procedimento narrado não apresenta quaisquer vícios de ordem material e formal, estando de acordo com os preceitos da Constituição de 1988.

COMENTÁRIOS

Alternativa “b” (responde todas as alternativas): Embora o procedimento de instauração da CPI tenha se dado de acordo com o art. 58, §3º da CF/88 (requisição de 1/3 dos membros), a disposição do §1º do art. 58 não foi respeitada: “§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a **representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa**.”. Portanto, o procedimento encontra-se viciado em função de não assegurar a representação proporcional de partidos e blocos.

Alternativa correta: “b”.

IX.1.1.5. PROCESSO LEGISLATIVO

* JUIZ DE DIREITO

(FGV – 2025 – TJ-SE – Juiz Substituto) Em período no qual três regiões do país passavam por grave e iminente instabilidade institucional, que ameaçava a ordem pública, o presidente da República editou a Medida Provisória nº X (MPX). Esse diploma normativo dispôs sobre o funcionamento da Advocacia-Geral da União, de modo a permitir a adoção de medidas céleres para conter a referida anormalidade institucional. A Medida Provisória nº X foi apreciada no âmbito do Poder Legislativo, daí resultando a aprovação de projeto de lei de conversão, que alterou o texto inicial e foi sancionado e promulgado pelo presidente da República. Ao fim, foi publicada a Lei nº Y. À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que a narrativa:

- a) está em total harmonia com a ordem constitucional;
- b) somente apresenta incompatibilidade com a ordem constitucional em relação ao objeto da MPX;
- c) somente apresenta incompatibilidade com a ordem constitucional em relação à afronta a limite circunstancial para a edição da MPX;
- d) somente apresenta incompatibilidade com a ordem constitucional em relação à autoridade que promulgou e sancionou a Lei nº Y;
- e) apresenta incompatibilidade com a ordem constitucional em relação ao objeto da MPX, à afronta a limite circunstancial para a sua edição e à autoridade que promulgou e sancionou a Lei nº Y.

COMENTÁRIOS

Alternativa “b” (responde todas as alternativas):

De início, embora o texto da questão narre situação de instabilidade, não se afirma em nenhum momento a vigência de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio. Ademais, referidas circunstâncias impediriam somente a edição de emendas à Constituição, inexistindo vedação paralela para medidas provisórias. No que diz respeito à matéria objeto da norma criada, tem-se que o art. 131 da CF/88 exige **lei complementar** para dispor sobre organização e funcionamento da AGU. O art. 62, §1º, III da CF/88 **veda** a edição de medidas provisórias sobre matéria reservada a lei complementar. Portanto, o problema na norma criada (medida provisória sobre funcionamento da AGU) está em violar a vedação constitucional. Por fim, no que diz respeito à autoridade competente para promulgar e sancionar a legislação, não há qualquer vício, pois de acordo com o que determina o art. 66 da CF/88.

Alternativa correta: letra “b”.

(FGV – 2024 – TJ/SC – Juiz) A Lei Alfa foi aprovada a partir de Projeto de Lei municipal do chefe do Poder Executivo, alterado no curso do processo legislativo por meio de emenda parlamentar para estender gratificação, inicialmente prevista apenas para os professores, a todos os servidores que atuam na área de educação especial. Diante do exposto e do entendimento predominante do Supremo Tribunal Federal, a norma é:

- a) constitucional, pois a emenda parlamentar teve o objetivo de garantir a efetividade do direito fundamental à educação;
- b) inconstitucional, pois o município usurpou competência da União para disciplinar matéria que trata de educação especial;
- c) constitucional, pois a emenda parlamentar teve a finalidade de resguardar o princípio da igualdade a todos os servidores públicos que atuam na área;
- d) inconstitucional, pois a emenda parlamentar implicou aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo;

- e) constitucional, pois é autorizada emenda parlamentar em processo legislativo que seja oriundo de projeto de lei de iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a”: Incorreta, conforme comentário das demais alternativas.

Alternativa “b”: Cada ente federativo tem competência para legislar sobre o padrão remuneratório de seus servidores, por simetria do art. 61, §1º, II, a da CF/88.

Alternativa “c”: Incorreta, conforme comentário das demais alternativas.

Alternativa “d”: Como apontado no comentário da alternativa “a”, a matéria é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, II, a da CF/88. Por simetria do que estabelece o art. 63, I da CF/88, não se admite aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Chefe do poder Executivo (salvo leis orçamentárias, nas hipóteses específicas do art. 166, §§3º e 4º da CF/88, que não são o caso da questão).

Alternativa “e”: Incorreta, conforme comentário das demais alternativas.

Alternativa correta: letra “d”.

(FGV- 2024 – ENAM – 1º ENAM – Reaplicação) Considere que o Presidente da República tenha editado medida provisória que, ultrapassado o prazo constitucional, perde sua eficácia por não ter sido convertida em lei.

Em tal situação, as relações jurídicas dela decorrentes deverão ser disciplinadas pelo(a)

- a) Câmara dos Deputados, por meio de decreto executivo.
- b) Congresso Nacional, por meio de resolução.
- c) Senado Federal, por meio de decreto legislativo.
- d) Congresso Nacional, por meio de decreto legislativo.
- e) Presidente da República, no exercício do poder regulamentar, por meio de decreto executivo.

COMENTÁRIOS

Alternativa “d” (responde todas as alternativas): Nos termos do art. 62, §3º da CF/88, as medidas provisórias perderão eficácia desde a edição se não forem convertidas em lei no prazo constitucional (de sessenta dias, prorrogável, uma vez por igual período). Nesse caso, deve o **Congresso Nacional** disciplinar, por **decreto legislativo**, as relações jurídicas delas decorrentes.

Alternativa correta: letra “d”.

(FGV- 2024 ENAM – 1º ENAM) A Constituição do Estado *Alfa* disciplinou as regras e os parâmetros de processo legislativo e previu que a proposta de Emenda à Constituição será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, 2/3 dos votos dos membros da Assembleia Legislativa.

Diante do exposto, da sistemática constitucional vigente e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a referida norma é

- constitucional, pois o processo legislativo de reforma constitucional do Estado-membro integra o poder constituinte derivado decorrente e, por conseguinte, retira sua força da CFRB/88.
- inconstitucional, pois as regras e os parâmetros do processo legislativo federal, como é o caso do processo de reforma constitucional, não são de reprodução obrigatória nas Constituições estaduais, mas o processo legislativo para emenda de constituição estadual só pode ser igual ou mais rígido do que o federal.
- inconstitucional por ofensa ao princípio da simetria, ao qual a autonomia dos Estados-membros se submete, a teor do que prevê o Art. 25 da CFRB/88 e o Art. 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
- constitucional por observância ao princípio do paralelismo, a teor do que prevê o Art. 25 da CFRB/88 e o Art. 11 do ADCT, pois o texto da Constituição Federal estabelece o mesmo quórum.
- constitucional, pois as regras e os parâmetros do processo legislativo federal, como é o caso do processo de reforma constitucional, não são de reprodução obrigatória nas Constituições estaduais, em razão do poder de auto-organização e autolegislação dos entes federados.

COMENTÁRIOS

Alternativa “c” (responde todas as alternativas):

O art. 60, §2º da CF/88 estabelece que a proposta de emenda à Constituição Federal será considerada aprovada se, discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, obtiver, em ambos, 3/5 dos votos dos respectivos membros. Por força do art. 25 da CF/88 e do art. 11 do ADCT, os Estados, ao adotarem suas Constituições, devem observar os princípios da Constituição Federal, o que se denomina “simetria federativa” ou “normas de reprodução obrigatória”. O processo de reforma constitucional é norma de reprodução obrigatória. Portanto, a norma mencionada na questão, que adotou quórum distinto daquele previsto na CF/88, é inconstitucional, por ofensa ao princípio da simetria.

Alternativa correta: letra “c”.

(FGV – 2024 – TJ/SC – Juiz) Dois meses antes do término do exercício financeiro, o presidente da República foi informado de que as dotações orçamentárias direciona-

das a custear determinada política pública implementadora de política social não seriam suficientes à realização desse objetivo. Por tal razão, foi editada a Medida Provisória nº X, abrindo crédito adicional destinado à cobertura da referida despesa pública. Irresignado com o teor desse ato normativo, o Partido Político Alfa realizou estudos em relação à sua compatibilidade com a Constituição da República e à sua possível submissão ao controle concentrado de constitucionalidade. Ao fim dos estudos realizados, concluiu-se, corretamente, que:

- créditos adicionais, qualquer que seja a sua modalidade, somente podem ser abertos por lei, logo, a Medida Provisória nº X é inconstitucional e pode ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade;
- a modalidade de crédito adicional indicada na narrativa não pode ser aberta com a edição de medida provisória, logo, o referido ato normativo pode ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade;
- apesar de a modalidade de crédito adicional indicada na narrativa não poder ser aberta por medida provisória, por se tratar de ato de efeitos concretos, não pode ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade;
- créditos adicionais, qualquer que seja a sua modalidade, podem ser abertos por medida provisória, o que decorre da relevância e da urgência da medida, logo, o referido ato normativo apresenta higidez constitucional;
- a modalidade de crédito adicional indicada na narrativa pode ser aberta com a edição de medida provisória, logo, a deflagração do controle concentrado não culminaria com a declaração de inconstitucionalidade do ato normativo.

COMENTÁRIOS

Alternativa “b” (responde todas as alternativas): Nos termos do art. 62, §1º, I, d da CF/88, é vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e **créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, §3º**. Por sua vez, o art. 167, §3º da CF/88, estabelece que: “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes **de guerra, comoção interna ou calamidade pública**, observado o disposto no art. 62.”. Na hipótese do enunciado, o crédito suplementar seria destinado a custear determinada política pública implementadora de política social, hipótese não contemplada na exceção do art. 167, §3º, motivo pelo qual não poderia ser veiculada por medida provisória. Tratando-se de ato normativo federal, pode ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade, nos termos do art. 102, I, a da CF/88.

Alternativa correta: letra “b”.

(Ano: 2023 Banca: VUNESP Órgão: TJ-SP Prova: VUNESP – 2023 – TJ-SP – Juiz Substituto) Ao discipli-

nar o processo legislativo, a Constituição Federal, no seu artigo 65, estabelece que “O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar”. Nos termos da disposição constitucional do parágrafo único desse artigo e do entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, se o projeto for emendado na Casa revisora

- a) voltará à Casa iniciadora, representem ou não mudança substancial de conteúdo da proposição as emendas aprovadas pela Casa revisora.
- b) voltará para apreciação conjunta de ambas as Casas, que poderão rever todo o texto inicialmente proposto, sem limitação ao teor das emendas apresentadas na Casa revisora.
- c) voltará para apreciação conjunta de ambas as Casas, limitada a reapreciação ao teor das emendas apresentadas na Casa revisora.
- d) voltará à Casa iniciadora, mas somente se as emendas aprovadas pela Casa revisora representarem mudança substancial do conteúdo da proposição.

COMENTÁRIOS

Alternativa “d” (responde todas as alternativas): A questão trata do art. 65 da CF/88, cujo parágrafo único determina que: “Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.”. A esse respeito, manifestou o STF no julgamento da ADI 2.238: “Na presente hipótese, não houve qualquer desrespeito ao devido processo legislativo, tendo sido respeitado integralmente o bicameralismo congressual, pois ambas as Casas legislativas aprovaram os mesmos textos, inexistindo qualquer alteração substancial de conteúdo nos dispositivos impugnados.”. [ADI 2.238, voto do rel. min. Alexandre de Moraes, j. 24-6-2020, P, DJE de 15-9-2020.]. Portanto, somente há a necessidade de ocorrer a devolução entre as Casas quando houver alteração substancial de conteúdo nos dispositivos. Pois, caso contrário, se “tornaria sem fim o processo legislativo” (ADI 2.182 MC).

Alternativa correta: “d”.

(FCC – Juiz de Direito – TJ – GO/2021) O Governador do Estado de Goiás apresentou projeto de lei que dispôs sobre a carreira de médicos titulares de cargos públicos estaduais efetivos e fixou os valores em reais da respectiva remuneração. O projeto de lei foi aprovado com emenda parlamentar que estabeleceu a vinculação da remuneração dos cargos públicos de médico a percentuais do limite remuneratório máximo aplicável ao Poder Executivo estadual, elevando a despesa prevista inicialmente no projeto de lei. Considerando a ordem jurídica constitucional, a emenda parlamentar aprovada é

- a) inconstitucional, uma vez que a fixação de remuneração dos médicos é matéria de iniciativa privativa do Governador, não podendo ser objeto de

emenda parlamentar que importe aumento de despesa, ainda que seja materialmente constitucional a vinculação da remuneração nos termos propostos pela emenda parlamentar.

- b) inconstitucional, uma vez que, embora a situação permita a apresentação de emenda parlamentar que implique aumento de despesa, desde que amparada em estudos de impacto econômico-financeiro, mostra-se materialmente inconstitucional a vinculação da remuneração nos termos propostos pela emenda parlamentar.
- c) constitucional, uma vez que a fixação de remuneração dos médicos não é matéria de iniciativa privativa do Governador, podendo ser objeto de emenda parlamentar, ainda que isso importe aumento de despesa, desde que amparada em estudos de impacto econômico-financeiro, sendo constitucional o estabelecimento da vinculação da remuneração nos termos propostos pela emenda parlamentar.
- d) inconstitucional, uma vez que, ainda que a fixação de remuneração dos médicos não seja matéria de iniciativa privativa do Governador, não pode ser objeto de emenda parlamentar que importe aumento de despesa em projeto de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, em que pese seja materialmente constitucional a vinculação da remuneração nos termos propostos pela emenda parlamentar.
- e) inconstitucional, uma vez que a fixação de remuneração dos médicos é matéria de iniciativa privativa do Governador, não podendo ser objeto de emenda parlamentar que importe aumento de despesa, sendo materialmente inconstitucional a vinculação da remuneração nos termos propostos pela emenda parlamentar.

COMENTÁRIOS

Alternativa “e” (responde todas as alternativas): Trata-se de matéria de competência privativa do chefe do Poder Executivo, conforme se extrai do art. 61, §1º, II, ‘a’ da CF/88. O art. 63, I da CF/88 estabelece que não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, o que, por reprodução obrigatória, se aplica também no âmbito estadual. No mais, a vinculação entre espécies remuneratórias é vedada no art. 37, XIII da CF/88, havendo também inconstitucionalidade material nesse ponto.

Alternativa correta: “e”.

(Vunesp – Juiz de Direito – TJ – SP/2021) A respeito da constitucionalidade das normas, é possível afirmar:

- a) o Estado-membro dispõe de competência para instituir, na sua própria Constituição, cláusulas tipificadoras de crimes de responsabilidade e regras que disciplinem o processo e o julgamento dos agentes públicos estaduais.